



DECRETO Nº 16.018 DE 11 DE MAIO DE 2015.

PUBLICADO

D. Oficial Nº 87

Data: 12/05/15

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.870.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde e Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, no valor de R\$ 1.870.000,00 (hum milhão, oitocentos e setenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 11 de MAIO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

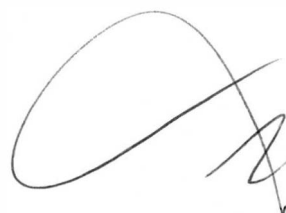
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.018, de 11 10/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10302031.168	APOIO E INCENTIVO A SAÚDE PIAUIENSE	SO	3.3.40.41	00	270.000,00
20101.22662251.213	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	FO	3.3.50.41	00	1.600.000,00
TOTAL					1.870.000,00



ANEXO II

DECRETO Nº 16.018, de 11/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451211.380	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	270.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.39	00	1.600.000,00
TOTAL					1.870.000,00

